

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP**

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**Clinica M F Serviços Odontológicos Ltda
M F Ortodontia e Estética**Avenida Senador César Vergueiro, 934 - SALA 32 - Jardim Irajá
CEP 14020-510 - Fone (16) 9151-7831 - Ribeirão Preto - SP
Inscrição Municipal 20125995 - CPF/CNPJ 39.798.832/0001-30**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência/Emissão 25/07/2022	Data de Geração da NFS-e 25/07/2022 07:57:59	Código de Verificação de Autenticidade F6 E5 2B	Número da Nota Fiscal 116
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 01.468.033/0001-23	Inscrição Municipal	Razão Social Odonto Life Assistência Odontológica S/A		
Endereço Rua Vinte e Quatro de Maio		Número 1365	Complemento	Bairro Rebouças
CEP 80230-080	Cidade / UF Curitiba / PR	Telefone	e-mail faturamento@odontolifeodontologia.com.br	

Local dos Serviços

Ribeirão Preto - São Paulo

Descrição dos Serviços

serviços Odontológicos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 41200 - Odontologia.	Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 412	Cód. Nacional Atividade Econômica 8630504			
Valor Total dos Serviços R\$ 327,20	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 327,20	Total do ISSQN R\$ 6,54	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 327,20****Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .